

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de janeiro de 2025, às 10h00, no formato híbrido, presencial em sua sede, situada na Rua Olímpias, nº 205, Conj. 143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000 e por videoconferência pela plataforma Teams, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Plano de trabalho do Comitê de Riscos e Auditoria para o exercício de 2025; (ii) Orçamento do Comitê de Riscos e Auditoria para o exercício de 2025; e (iii) Deliberar sobre a contratação dos serviços de conservação do pavimento pela controlada Concebra com Parte Relacionada, no valor de até R\$ 33.920.933,48.
5. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros do Conselho de Administração da Companhia, após a apresentação dos respectivos itens, deliberaram o que segue:
 - 5.1. Com relação aos itens (i) e (ii), após a apresentação dos temas, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento do Comitê de Riscos e Auditoria da Companhia para o exercício de 2025.
 - 5.2. Com relação ao item (iii), após a apresentação dos temas, os membros do Conselho de Administração, esclareceram suas dúvidas e aprovaram, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, conforme disposto no artigo 17, inciso XVII do Estatuto Social da Companhia, a contratação dos serviços de conservação do pavimento pela controlada Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., (“Concebra”) com a empresa TCE Engenharia Ltda. (“TCE”), Parte Relacionada, no valor de até R\$ 33.920.933,48 (trinta e três milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Os Srs. Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, João García Villar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Ricardo Stabille Piovezan e Leonardo Almeida Aguiar, se abstiveram de votar, em razão da transação envolver Parte Relacionada.
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Conselheiros Presentes: Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Antonio José Monteiro da Fonseca Queiroz, Breno Figueiredo Pinheiro, Amin Alves Murad, Leonardo de Almeida Aguiar, Gustavo de Pinho Gato, e Ricardo Stabille Piovezan).

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA
EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE NA
COMPANHIA.**

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

André Galhardo de Camargo
Secretário/ Advogado - OAB/SP: 298.190